



Ofício Nº 075/2026 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 08 de setembro de 2026.

A Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: **Encaminhar Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral De Novo Oriente-Ce;

CONSIDERANDO as Disposições Federais sobre Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO que a presente modalidade se encontra prevista no Plano Municipal De Educação;

CONSIDERANDO o sucesso do Ensino Integral na Escola Piloto Eufrasino Neto;

Com fundamento no art. 49 da Lei Orgânica do Município, Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, deliberação e votação o seguinte projeto de lei:

- **MENSAGEM Nº 020/2026** do projeto de lei que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Novo Oriente/CE, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO
ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multiple, cn=EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2026.09.09 14:48:35 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLADO
RECEBIDO EM: 10 / 09 / 26
Assinado